ANOTAÇÕES:

07/05 - às comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 045/2024, DE 05 DE MAIO DE 2025

AUTOR: **CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR**

EMENTA: **ACRESCE O ART. 1º-A À LEI MUNICIPAL Nº 5.707, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APROVAÇÃO: 21/05/25

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6218/25

PUBLICAÇÃO: 28/10/25

PROJETO DE LEI Nº 045/2024, DE 05 DE MAIO DE 2025

Acresce o art. 1º-A à Lei Municipal nº 5.707, de 20 de junho de 2022, e dá outras providências.

ÀS COMISSÕES EM:
07/05/25
Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 1º-A à Lei Municipal nº 5.707, de 20 de junho de 2022, que terá a seguinte redação:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/05/25
PRESIDENTE

"**Art. 1º-A.** A "Semana de Conscientização sobre os Cuidados Relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada" será realizada também no âmbito escolar, tendo como objetivos:

I - desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à ansiedade dos alunos;

II - fomento da capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;

III - estímulo ao desenvolvimento de práticas restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identificarem a violência física, psicológica e o bullying como desencadeadores de ansiedade e depressão no ambiente escolar;

IV – realização de ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.

Parágrafo único. Ao Poder Público será facultada a realização de parcerias com a iniciativa privada e com instituições de ensino superior privadas, para incorporar apoio técnico e científico às ações que deverão ser levadas a efeito".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"